



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

## EMENDA Nº 5

**Processo nº:** 285/95

**Projeto de Lei nº:** 185/95

**Autor(a):** CFOTC

**Art. 1º.** Às dotações abaixo relacionadas acrescente-se os seguintes valores:

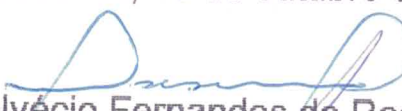
a) 200400.08492532.052 - Manutenção de atividades de educação especial de deficientes - R\$ 18.000,00;

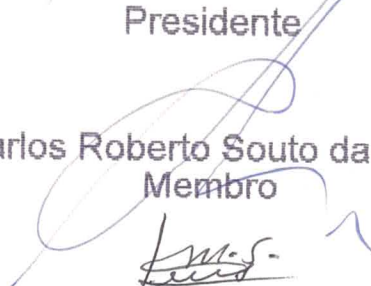
b) 300100.13754282.064 - Manutenção do Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária - 4120.01 - Equipamentos e material permanente (aparelhagem e equipamentos para o hospital e postos de saúde) - R\$ 20.000,00.

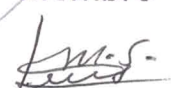
**Art. 2º.** Acrescente-se no projeto orçamentário a dotação 200400-15814832.068 - Manutenção das atividades de assistência ao menor - R\$ 2.000,00.

**Art. 3º.** Para atender à despesa prevista nos artigos anteriores, deduza-se o valor de R\$ 40.000,00 da dotação 200400.15814272.053 - Manutenção das atividades hortigranjeiras comunitárias I e II.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1995.

  
José Helvécio Fernandes de Resende  
Presidente

  
Carlos Roberto Souto da Silva  
Membro

  
Luís Martins Silva  
Membro

Aprovado em 16/10/95

por unanimidade